

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 41.950

FICHA

Nº 01

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 25 de Agosto

de 2000

IMÓVEL: UM TERRENO situado na **VILA HORIZONTE**, Bairro do Botujuru, perímetro urbano deste município e Comarca, assim descrito e caracterizado: medindo 6,38 metros de frente para a Rua Mariano de Paulo; 20,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 6,38 metros, encerrando a área de 125,00 metros quadrados, confrontando do lado direito de quem da rua elha para o terreno com propriedade de Aristides Tolentino Cangussú e sua mulher; do lado esquerdo com a outra metade do terreno de propriedade de José Abraão Miranda de Almeida e sua mulher, e nos fundos com Zeferino Vaisset; distante 31,72 metros da esquina da Rua José Osório do Valle, lado direito de quem desta entra na Rua Mariano de Paulo

PROPRIETÁRIOS: **SILVIO MOTTA**, industrial, e sua mulher **MARLENE FLORENTINO DA SILVA MOTTA**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, portadores das CIRG nºs 06162207-2-SSP/RJ., ela filha de Pedro Florentino da Silva e Judite Alves da Silva, inscritos no CPF/MF sob nº 253.868.247/91, residentes e domiciliados na Rua H nº 29 Vila Maria, Comarca de Barra Mansa, RJ

REGISTRO ANTERIOR: R.1/M.35.499, de 22.08.1994, deste registro.

CONTRIBUINTE: 15.042.035.000-8

ESC. AUTº.: *Marcel L. Batista* **O OFICIAL:**
Marcel Lopes Batista
(Escrivente)

Bel. Dirceu de Arruda
Oficial

MLB

R.1 - VENDA E COMPRA

Pela escritura lavrada aos 14 de outubro de 1994, Livro nº 802, fls.155/157, do 1º Cartório de Notas desta Comarca, os proprietários **SILVIO MOTTA**, industrial, e sua mulher **MARLENE FLORENTINO DA SILVA MOTTA**, já qualificados, **VENDERAM** a **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO SOUZA**, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6515/77, com **CELIO MIGOTO DE SOUZA**,

"continua no verso"

MATRÍCULA

Nº41.950

FICHA

Nº01
VERSO

brasileiro, inspetor de qualidade, RG nº 16.412.450-SSP/SP e CPF/MF nº 051.230.418/18, ela portadora da CIRG nº 21.942.473-SSP/SP., inscrita no CPF/MF sob nº 078.451.608/14, residente e domiciliada nessa cidade, na Rua Alcides de Godoi, 104, Bairro de César de Souza, o IMÓVEL desta matrícula, pelo preço de R\$ 900,00 (V.V. Corrigido - R\$ 3.812,57). **ANUENTES** (na qualidade de condôminos do registro anterior): **JOSE ABRAÃO MIRANDA DE ALMEIDA**, soldador, e sua mulher **HELENA MARIA SILVA DE ALMEIDA**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6515/77, portadores das CIRG nºs 1.164.435-SSP/SP e 06679102-1-SSP/RJ., inscritos no CPF/MF sob nº 318.396.817/72, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Guarda-Chaves, 123, Bairro de César de Souza. Mogi das Cruzes, 25 de agosto de 2000.

ESC. AUTº.:

Marcel L. Batista

Marcel Lopes Batista
(Escrivento)

MLB

R.2 - **PENHORA**

Pelo Mandado expedido aos 15 de setembro de 2006, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5737/2003, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães nº 277, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.270/0001-88, contra **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO SOUZA**, seu marido **CÉLIO MIGOTO DE SOUZA**, **JOSÉ ABRAÃO MIRANDA DE ALMEIDA** e sua mulher **HELENA MARIA SILVA DE ALMEDIA**, todos já qualificados, foi determinado o presente registro para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO SOUZA** e seu marido **CÉLIO MIGOTO DE SOUZA**, já qualificados, com valor da causa de R\$ 1.793,16 (11/2003), e valor da avaliação de R\$ 112.831,10, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CÉLIO MIGOTO DE SOUZA**, já qualificado. Mogi das Cruzes, 06 de novembro de 2006.

" continua na ficha 02 "...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº 41.950

FICHA

Nº 02

Mogi das Cruzes, 06 de Novembro de 2006

ESC. AUTº . .

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

MLB

Av. 3 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.2 desta matrícula, à vista do Mandado expedido aos 10 de fevereiro de 2009, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal. (Processo nº 361.01.2003.019885-6, nº de Ordem 5.737/03), que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, moveu contra **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO SOUZA**, seu marido **CÉLIO MIGOTO DE SOUZA**; **JOSÉ ABRAÃO MIRANDA DE ALMEIDA** e sua mulher **HELENA MARIA SILVA DE ALMEIDA**, todos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 1.793,16 (11/2003), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 04 de março de 2009.

ESC. AUTº . .

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.4 - PARTILHA (DIVORCIO)

Pela Carta de Sentença extraída aos 16 de junho de 2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital de Brás Cubas, desta Comarca, dos Autos - Proc. nº 361.02.2006.001681-5, controle nº 398/06, de Ação de Divórcio movida por **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO SOUSA**, contra **CELIO MIGOTO DE SOUSA**, já qualificado, verifica-se conforme R. Sentença de 07 de dezembro de 2007, transitada em julgado, que foi homologado o Divórcio do casal mencionado, e a partilha dos bens, e conseqüentemente, o **IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa em R\$112.831,10 (valor venal de R\$127.310,85), ficou **PERTENCENDO** em comum na proporção de 50% para cada um dos divorciandos **CELIO MIGOTO DE SOUSA** e **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO SOUSA**, voltando a separanda a usar o nome de solteira de **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO**, ambos já qualificados. Mogi das Cruzes, 06 de abril de 2011.

"continua no verso"

MATRÍCULA
Nº41.950

FICHA
Nº02

VERSO

ESC.AUTº.:
Nihil - justiça gratuita

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

RSP

Av.5 - **CASAMENTO**

Por requerimento passado nesta cidade, aos 07 de fevereiro de 2011, devidamente assinado, à vista da cópia autenticada, da certidão de casamento extraída do Termo nº 10.208, fls.279, Livro B-037, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Brás Cubas, deste município e Comarca; microfilmada e arquivada sob protocolo nº 163.252, procede-se a presente averbação para ficar constando que no dia 07 de novembro de 2008, foi realizado o casamento da co-proprietária **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO**, já qualificada, com **JONATHAN CHRISTIAN GATICA VILUGRON**, brasileiro, filho de Dina Angélica Gatica Vilugron, sob o regime de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, na vigência da Lei 6.515/77, passando a contraente a assinar o nome de **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO GATICA VILUGRON**. Mogi das Cruzes, 06 de abril de 2011.

ESC.AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

RSP

Av.6 - **PENHORA (ONLINE)**

Pela certidão emitida online, protocolo PH000153237 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 17 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, desta Comarca, nos Autos de Execução Civil, Processo nº 0006058-91.2009.8.26.0361-02, em que consta como exequente **ROSA KEIKO FUKUZATO**, inscrita no CPF nº 009.983.428-66, e como executados **LETICIA BALDUINO MIGOTO DE AGUIAR**, inscrita no CPF nº 368.570.398-60, **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO GATICA VILUGRON**, já qualificada, foi determinada a presente averbação para ficar constando que a **PARTE IDEAL** correspondente a **50%** do **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO GATICA VILUGRON**, já qualificada, foi **PENHORADA**, nos aludidos autos, para a

"continua na ficha nº03"

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA

Nº41.950

FICHA

Nº03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 22 de março de 2017.

garantia do pagamento da dívida de R\$ 2.252,75. Mogi das Cruzes, 22 de março de 2017

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P. 230.060 (prenotado em 20/02/2017)*Marcel Lopes Batista*
Escritor Autorizado

BNM

Av.7 - **PENHORA (ONLINE)**

Em 11 de dezembro de 2019 - (Prenotação nº 274.012 de 11/11/2019).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000296878 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659º do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 11 de novembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível do Foro de Mogi das Cruzes, desta Comarca, nos Autos de Execução Civil, Processo nº 0006058-91.2009.8.26.0361, em que consta como exequente **ROSA KEIKO FUKUZATO**, inscrita no CPF nº 009.983.428-66, e como executados **LETICIA BALDUINO MIGOTO DE AGUIAR**, inscrita no CPF nº 368.570.398-60, **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO GATICA VILUGRON**, já qualificada, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **JAQUELINE DA SILVA BALDUINO GATICA VILUGRON**, já qualificada, foi **PENHORADO**, nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$ 50.861,64.

Selo Digital nº 111567331GV0000788400X19T.

ESC. AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
Marcel Lopes Batista